

Zolkin recorre contra redução de indenização em disputa com a Redecard

A empresa de tecnologia Zolkin interpôs embargos de declaração para apontar contradição no acórdão do Superior Tribunal de Justiça que **reduziu a indenização que deve receber da Redecard** pelo fracasso no projeto de implementação de um sistema de *cashback*.



No início do mês, a 3ª Turma do STJ reduziu os valores em R\$ 5 milhões considerando que eles se referiam a lucros hipotéticos, já que não havia a comprovação de que seriam auferidos caso o contrato tivesse sido cumprido pela empresa de maquininhas de cartão.

O caso trata da parceria firmada entre a Zolkin e a Redecard para integrar o programa de benefícios criado pela *startup* às máquinas “laranjinhas”, o que instituiria um inovador sistema de *cashback* universal em ampla escala.

Para isso, foi acordado um plano de negócios com a Redecard, o qual constou no contrato, com previsões que não foram cumpridas porque a empresa de maquininhas perdeu prazos e não conseguiu fazer a integração.

Lucros hipotéticos da Zolkin

A indenização leva em consideração o inadimplemento do contrato pela Redecard e os valores investidos pela Zolkin. O Tribunal de Justiça de São Paulo, ao julgar a apelação, **reduziu o valor referente à desvalorização** que a *startup* sofreu e aos lucros que deixou de obter.

O STJ recebeu recursos especiais de ambas as partes. A Zolkin contestou o fato de o TJ-SP ter ignorado uma perícia técnica ao reduzir a indenização com base em mera ponderação dos julgadores. O recurso não foi conhecido porque demandaria análise de fatos e provas.

O recurso da Redecard, por sua vez, foi parcialmente provido para afastar a indenização pelos lucros cessantes, por considerar que eles eram hipotéticos. O colegiado adotou como premissa o fato de a Zolkin ser uma *startup* com histórico de prejuízos, cujo plano de negócios não tinha projeções sólidas e adequadas ao seu ramo de atividade.

Súmula 7

Segundo a empresa de tecnologia, as premissas estão equivocadas e destoam do que o TJ-SP entendeu ao julgar o caso. Mais do que isso, implicam reanálise de fatos e provas, medida vedada no STJ e causadora de contradição, de acordo com a Zolkin.

A petição da empresa citou trechos do acórdão da corte paulista que indicam que os lucros eram certos graças ao rápido alastramento e cadastramento de milhares de estabelecimentos comerciais em um só aplicativo.

“O descompasso entre as premissas do acórdão do TJ-SP e a conclusão adotada pelo acórdão embargado evidencia a omissão/erro material, bem como a necessidade de adequação do julgamento, justamente para evitar violação da própria lógica da Súmula 7”, diz a petição.

A Redecard também interpôs embargos de declaração, na tentativa de reduzir ainda mais a condenação de R\$ 17,7 milhões. Ela sustenta que o montante é equivalente a quase o triplo do maior valor encontrado pela perícia nos investimentos da Zolkin.

REsp 2.216.079

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-dez-05/zolkin-recorre-contr-reducao-de-indenizacao-em-disputa-com-a-redecard/>